

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: a5wvyutj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/05/2017 Indicação nº 807/2017 Protocolo nº 1761/2017
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Indico a Secretária de Estado de Cidades, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de contemplar com o "Programa 1828 - Financiamento de Bolsa Material de Construção - Projeto 391- Cidades Sustentáveis" o município de Pontal do Araguaia-MT.

Com fulcro no Art. 160, inciso II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual **INDICO** e aponto em decorrência do pleito formulado pela vereadora, Sra. Maria Glória, à necessidade de contemplar com o "Programa 1828 - Financiamento de Bolsa Material de Construção - Projeto 391- Cidades Sustentáveis" o município de Pontal do Araguaia-MT.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Maio de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente indicação em decorrência do pleito formulado pela vereadora Maria Glória, à necessidade de contemplar com o Programa 1828 - Financiamento de Bolsa Material de Construção - Projeto 391- Cidades Sustentáveis para o município de Pontal do Araguaia-MT.

O município de Pontal do Araguaia apresenta maior crescimento Populacional na Região, havendo déficit habitacional e necessidade de expansão na construção de casas próprias.

Este projeto beneficiará aqueles moradores que já possuem terreno, e o município se compromete e dar total apoio a estes moradores para viabilização de documentação e certidões necessárias.

A construção das casas através do programa, além de reduzir o déficit habitacional do município, trará diversos impactos positivos para toda a população, como por exemplo, o aquecimento da econômica local com aquisição de matérias de construção e contratação de mão de obra, gerando todo um círculo virtuoso que trará, a curto médio prazo diversas melhorias para o município.

Desse modo, em face do exposto, considerando a relevância do pleito em questão, cabe-me levar ao conhecimento de meus distintos Pares a presente matéria legislativa, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual